

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATOS

- Ato de 6/6/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT e, ainda, o constante do Memorando n.º 69–CSJT/ASTIC, de 6/6/2008, resolve:

N.º 89/CSJT.GP.SE.

Alterar o ATO.CSJT.SE.GP.Nº 85/2008, de 4 de junho de 2008, no sentido de que seja excluída a participação do magistrado RAFAEL EDSON PUGLIESE RIBEIRO, Juiz do TRT da 2ª Região, da reunião da Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho, no período de 9/6/2008 a 12/6/2008.

- Ato de 9/6/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, resolve:

N.º 90/GP.CSJT.SE.

Alterar o ATO.CSJT.SE.GP.Nº 88/2008, de 4 de junho de 2008, no que se refere ao período de participação do servidor MÁRCIO NISI GONÇALVES, Analista Judiciário, CJ-3, do TRT da 2ª Região, na reunião da Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho, no período de 9/6/2008 a 12/6/2008 para 10/6/2008 a 12/6/2008.

- Atos de 10/6/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 52/2008 – CSJT/ASTIC, de 2/6/2008, resolve:

N.º 91/CSJT.GP.SE.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor do magistrado MILTON CARLOS VARELA DUTRA, Juiz do TRT da 4ª Região, no período de 23 a 26 de junho de 2008, para participar da reunião da Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho, a ser realizada na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o constante do Memorando n.º 70/2008 – CSJT/ASTIC, de 6/6/2008, resolve:

N.º 92/CSJT.GP.SE.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diária em favor do servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Técnico Judiciário, CJ-3, do TRT da 18ª Região, no dia 12 de junho de 2008, para participar, como responsável pelo Grupo de Infra-Estrutura do Projeto do Sistema Unificado de Administração Processual da Justiça do Trabalho -